



Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO n.2_(CREDENCIAMENTO nº 01/2026)_COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO/SE

1 mensagem

Ana Paula Pereira Lourenço <ana.lourenco@vr.com.br>

15 de setembro de 2026 às 18:04

Para: "cpl@deso-se.com.br" <cpl@deso-se.com.br>

Cc: Cristiane Abreu Pacheco <cristiane.pacheco@vr.com.br>

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO nº 01/2026).**

A VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. ("VR Benefícios"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.555.852/0001-55, estabelecida na Avenida dos Bandeirantes 460 - Brooklin Paulista - São Paulo/SP, CEP 04553-900, e-mail licitacao@vr.com.br, vem por meio desta solicitar os esclarecimentos a seguir:

Esclarecimento 1

É correto entender que tanto a 1ª quanto a 2ª entrega deverão ser realizadas na Rua Campo do Brito, 331, Bairro 13 de Julho, Aracaju-SE, CEP 49.020-380?

Caso exista outro endereço da Administração para recebimento dos cartões, solicitamos, por gentileza, a confirmação do local. Essa informação é importante para atender às diretrizes da LGPD e evitar possíveis extravios nas entregas.

Esclarecimento 2

Considerando o quantitativo máximo e aproximado de **970** beneficiários, e no intuito de que sejam apresentadas propostas vantajosas baseadas em informações mais próximas da realidade possível, pergunta-se:

Qual a quantidade de Cartões Creditados e Valor Mensal (média dos último 3 meses) de Vale Alimentação e Vale Refeição?

Quantidade de Cartões Creditados (maio, junho e julho/2026)		
	nº de cartões VA	Valor mensal
Cartões Alimentação		

Cartões Refeição		
Valor total		R\$

-

Esclarecimento 3

O Edital prevê o fornecimento de VA e VR, diante disso questionamos:

- Qual a periodicidade que o beneficiário poderá alterar a opção dos benefícios VA e VR? Semestralmente ou anualmente?
- É correto entender que os benefícios podem ser oferecidos em um único cartão?
- Podemos entender também que os benefícios de vale-refeição e vale-alimentação podem ser oferecidos em um único cartão (plástico), saldo único no qual, o beneficiário poderá comprar tanto refeições prontas, quanto alimentos in natura?

-

-

Esclarecimento 4

Quanto ao sistema de pedido, visando uma melhor assistência ao RH da **DESO/SE** a assim como em cumprimento a LGPD, questionamos:

a) É correto entender que a empresa que detiver sistema informatizado por meio de portal eletrônico, no qual, o usuário autorizado pelo gestor da **DESO/SE** receberá login e senha, para a administração de dados, inclusão/exclusão de beneficiários, geração de pedidos, controle de entrega, relatórios, extratos de pedidos enviados etc., atenderá o edital?

b) É correto entender que o setor de Recursos Humanos da **DESO/SE**, se precisar poderá solicitar treinamento do sistema portal RH, a fim de gerenciar pedidos de crédito, inclusão e exclusão de beneficiários e demais dados

Atenciosamente,



COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 4003/2026-DESO, Datada de: 17/09/2026.

Unidade: GERÊNCIA DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS - DESO

Assunto: Resposta GPPE

Página 1 de 2

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referência: Edital de Chamamento Público (Credenciamento nº 01/2026 - Processo Administrativo e-Doc nº 4582/2026)

Solicitante: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Em atenção aos questionamentos formulados pela licitante, a Administração da Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO) apresenta as seguintes respostas para o adequado alinhamento operacional:

1. Do Local de Entrega dos Cartões (Esclarecimento 1) Sim, o entendimento está correto.

As entregas dos cartões, sejam referentes à primeira remessa ou a segundas vias, deverão ser centralizadas na Sede Administrativa da DESO, localizada na Rua Campo do Brito, 331, Bairro 13 de Julho, Aracaju-SE, CEP 49.020-380. A Gerência de Processos de Gestão de Pessoas (GPPE) assumirá a responsabilidade pela logística de distribuição interna desses cartões aos colaboradores lotados nas regionais do interior.

2. Do Quantitativo e Histórico de Valores (Esclarecimento 2) O fornecimento de dados históricos de faturamento detalhados por modalidades não se aplica à dinâmica deste modelo de credenciamento. Conforme o Termo de Referência, o valor do benefício é unificado e fixado em **R\$ 1.890,00 mensais por colaborador**. A base total estimada é de 970 beneficiários ativos. Como a sistemática permite que os próprios trabalhadores escolham a sua operadora, a quantidade exata de cartões que caberá a cada empresa credenciada será definida exclusivamente pelo resultado da votação e pela posterior distribuição equitativa dos eleitores omissos.

3. Da Configuração do Benefício e Saldo Único (Esclarecimento 3) O entendimento está correto. Conforme já ratificado em respostas a outros licitantes, a DESO não é inscrita no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). Dessa forma, não há exigência regulatória para a separação dos saldos ou determinação de periodicidade para o empregado alternar entre as modalidades. O benefício será concedido em um **cartão único com saldo unificado**, permitindo que o colaborador utilize o valor total livremente, seja para a compra de refeições prontas ou alimentos *in natura*. Cabe à operadora garantir rigorosamente o bloqueio sistêmico por MCC para impedir a aquisição de itens não alimentícios.

4. Do Sistema de Gestão e Treinamento (Esclarecimento 4) Sim, as premissas estão corretas. A disponibilização de um portal eletrônico seguro, com acesso concedido ao setor de

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 4003/2026-DESO, Datada de: 17/09/2026.

Unidade: GERÊNCIA DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS - DESO

Assunto: Resposta GPPE

Página 2 de 2

Recursos Humanos (GPPE) mediante *login* e senha para o gerenciamento de remessas, inclusões, exclusões e emissão de relatórios, atende integralmente às exigências operacionais e de proteção de dados (LGPD) do Edital. Igualmente, a oferta de treinamento e suporte operacional aos gestores da DESO para a utilização plena da plataforma é pertinente e alinhada ao escopo da prestação dos serviços.

Atenciosamente,

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QC4B-WS1L-O0AR-IJ9S



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/09/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Fabio Zorzetto ***72761*** GERÊNCIA DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS - DESO Companhia de Saneamento de Sergipe 17/09/2026 11:19:32 (Docflow)